



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 36 / 2026

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, seja realizado, no período da estiagem, o alargamento, elevação do nível da estrada e o cascalhamento das Linhas 06, 07, todas as vias da Linha 04 e da Linha 5C, localizadas na zona rural do município.

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

Requerido: Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Obras, seja realizado, no período da estiagem, o alargamento, elevação do nível da estrada e o cascalhamento das Linhas 06, 07, todas as vias da Linha 04 e da Linha 5C, localizadas na zona rural do município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade das estradas rurais, garantindo mais segurança e facilidade no deslocamento dos moradores que utilizam diariamente essas vias.

Durante o período chuvoso, muitas dessas estradas apresentam dificuldades de acesso devido à lama, buracos e pontos baixos, o que prejudica o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos moradores para a cidade. A realização dos serviços de **alargamento das estradas, elevação do nível e cascalhamento** durante o período da estiagem é fundamental, pois as condições climáticas favorecem a execução adequada dos trabalhos, garantindo maior durabilidade e melhor qualidade nas vias.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 13 de março de 2026.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG